



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA

Decreto nº 2.590, de 27 de Março de 2018.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM CARGO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita
Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa
Catarina, no uso das atribuições que lhe são
conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado o Servidor Público Municipal, Sr. **ALEXANDRE ANTONIO KOERICH** no cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL - 20 HORAS**, matrícula 853.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor no dia 27 de Março de 2018, revogando o Decreto nº 2527 de 20 de Dezembro de 2017

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 29 de Março de 2018.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 29/03/2018
no Mural Público Municipal e Internet

.....
Responsável pelas Publicações

VILMAR JOSE ZONTA
Responsável pelas Publicações